HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO/ PRONTO ATENDIMENTO DOMINGOS GOMES DANTAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de conjunto de materiais cirúrgicos em lote único sendo: **01 caixa de laparoscopia completa; 02 pinças Endoclinch Grasper e 01 fibra óptica,** destinados ao Centro- Cirúrgico e à Central de Material e Esterilização-CME do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas, conforme descrito neste termo de referência.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo aquisição de conjunto de materiais cirúrgicos em lote único sendo: 01 caixa de laparoscopia completa contendo (TESOURA METZENBAUM CURVA 5MM, 36CM EMPUNHADURA PPS STANDARD; PINCA APREENSAO ESPECIAL PARA VESICULA FENESTRADA 5MM, 36CM EMPUNHADURA PPS STANDARD; PINCA APREENSAO ESPECIAL FUNDO VESICULA FENESTRADA SERRILHADA 5MM, 36CM EMPUNHADURA PPS STANDARD MUL; PINCA DISSECCAO MARYLAND SERRILHA CRUZADA 5MM, 36CM EMPUNHADURA PPS STANDARD; PINCA APREENSAO 2X4 DENTE 5MM, 36CM EMPUNHADURA PPS STANDARD MULTIFUNCIONA; PINCA DENT GAR 2X3 10MM, 36CM EMP PPS C/MOLA REPOS; TROCATER PONTA PIRAMIDAL 5MM, 11CM; BAINHA JANELA 5MM, 11CM COM VALVULA TORNEIRA; TROCATER PONTA PIRAMIDAL 10MM, 11CM; BAINHA JANELA 10MM, 11CM COM VALVULA TORNEIRA; VALVULA ROTATORIA MODELO SLIM PARA TUBO DE ASPIRACAO E IRRIG. TUBO PARA ASPIRACAO E IRRIGACAO 5MM, 36CM SEM VALVULA; CANULA DE INSUFLACAO DE VERESS 120MM, CABO MONOPOLAR MACHO AUTOCLAVAVEL 3,0M MACHO/FEMEA, CANULA DE DISSECCAO COM GANCHO ANGULO RETO PERMATIP 5MM, 36CM; PORTA AGULHA CURVO A ESQUERDA, 5MM, 33CM, EMPUNHADURA LONGITUDINAL ANGULADA e APLICADOR DE CLIPS SLIM MEDIUM LARGE 10MM, 36CM EMPUNHADURA ANEIS); 02 pinças Endoclinch Grasper e 01 fibra óptica, destinados ao Centro- Cirúrgico e à Central de Material e Esterilização-CME do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas.

1.2. A aquisição visa garantir a continuidade, segurança e eficiência dos procedimentos cirúrgicos e dos serviços de esterilização hospitalar, promovendo melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e maior qualidade no atendimento prestado aos usuários do SUS, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, normas da ANVISA e demais legislações vigentes aplicáveis.

1.3. A opção pela adjudicação do objeto em lote único mostra-se tecnicamente e administrativamente mais vantajosa, nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº

Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado
CNPJ: 18.125.161/0001-77
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585
Barroca – Unaí MG – CEP 38.616-068
Telefone (38) 3677-5070
e-mail: diretoriahmu@prefeituraunai.mg.gov.br

14.133/2021, considerando a natureza integrada e complementar dos materiais cirúrgicos a serem adquiridos, pois, trata-se de aquisição de conjunto cirúrgico utilizado de forma conjunta nos procedimentos videolaparoscópicos, exigindo compatibilidade técnica, padronização operacional e integração funcional entre os instrumentais e acessórios, de modo a garantir segurança, eficiência assistencial e adequada execução dos procedimentos.

1.4. A aquisição em lote único proporciona maior padronização dos materiais, eficiência na gestão contratual, otimização dos processos de esterilização e rastreabilidade junto à CME, além de reduzir riscos de incompatibilidade técnica entre componentes de fabricantes distintos.

1.5. Ademais, o parcelamento do objeto poderia comprometer a funcionalidade do conjunto de materias cirúrgicos, dificultar a compatibilidade e ocasionar riscos à continuidade e segurança da assistência cirúrgica, contrariando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.6. A aquisição será conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento conforme tabela:

ITEM	EQUIPAMENTO	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	TESOURA METZENBAUM CURVA 5MM, 36CM EMPUNHADURA PPS STANDARD	01 UN	R$ 4.777,98	R$ 4.777,98
02	PINCA APREENSAO ESPECIAL PARA VESICULA FENESTRADA 5MM, 36CM EMPUNHADURA PPS STANDARD	01 UN	R$ 4.516,1275	R$ 4.516,1275
03	PINCA APREENSAO ESPECIAL FUNDO VESICULA FENESTRADA SERRILHADA 5MM, 36CM EMPUNHADURA PPS STANDARD MUL	01 UN	R$ 4.581,4125	R$ 4.581,4125
04	PINCA DISSECCAO MARYLAND SERRILHA CRUZADA 5MM, 36CM EMPUNHADURA PPS STANDARD	01 UN	R$ 4.466,2025	R$ 4.466,2025
05	PINCA APREENSAO 2X4 DENTE 5MM, 36CM EMPUNHADURA PPS STANDARD MULTIFUNCIONA	01 UN	R$ 4.552,045	R$ 4.552,045
06	PINCA DENT GAR 2X3 10MM, 36CM EMP PPS C/MOLA REPOS	01 UN	R$ 4.520,6475	R$ 4.520,6475
07	TROCATER PONTA PIRAMIDAL 5MM, 11CM	01 UN	R$ 528,9475	R$ 528,9475
08	BAINHA JANELA 5MM, 11CM COM VALVULA TORNEIRA	02 UN	R$ 2.703,3725	R$ 5.406,745
09	TROCATER PONTA PIRAMIDAL 10MM, 11CM	01 UN	R$ 528,9475	R$ 528,9475
10	BAINHA JANELA 10MM, 11CM COM VALVULA TORNEIRA	02 UN	R$ 2.703,3725	R$ 5.406,745
11	VALVULA ROTATORIA MODELO SLIM PARA TUBO DE ASPIRACAO E IRRIG	01 UN	R$ 2.743,88	R$ 2.743,88
12	TUBO PARA ASPIRACAO E IRRIGACAO 5MM, 36CM SEM	01 UN	R$ 349,81	R$ 349,81

Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado
CNPJ: 18.125.161/0001-77
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585
Barroca – Unaí/MG – CEP 38.616-068
Telefone (38) 3677-5070
e-mail: direcaohmu@prefeituraunai.mg.gov.br

	VALVULA			
13	CANULA DE INSUFLACAO DE VERESS 120MM	01 UN	R$ 770,85	R$ 770,85
14	CABO MONOPOLAR MACHO AUTOCLAVAVEL 3,0M MACHO/FEMEA	01 UN	R$ 639,2375	R$ 639,2375
15	CANULA DE DISSECCAO COM GANCHO ANGULO RETO PERMATIP 5MM, 36CM	01 UN	R$ 1.002,385	R$ 1.002,385
16	PORTA AGULHA CURVO A ESQUERDA, 5MM, 33CM, EMPUNHADURA LONGITUDINAL ANGULADA	01 UN	R$ 5.690,31	R$ 5.690,31
17	APLICADOR DE CLIPS SLIM MEDIUM LARGE 10MM, 36CM EMPUNHADURA ANEIS	01 UN	R$ 6.036,06	R$ 6.036,06
18	OPTICA RIGIDA 30 GRAUS, D=10MM L=315MM	01 UN	R$ 15.618,575	R$ 15.618,575
19	PINÇA ENDOCLINCH GRASPER 5mm 330mm	02 UN	R$ 2.355,37	R$ 4.710,74
VALOR MÉDIO TOTAL				R$ 76.847,65

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

2.1. A presente aquisição de materiais cirúrgicos, sendo 01 caixa de laparoscopia completa, 02 pinças Endoclinch Grasper e 01 fibra óptica, fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, segurança e eficiência dos procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas.

2.2. Os materiais são indispensáveis para a execução de cirurgias videolaparoscópicas e para o adequado funcionamento do Centro Cirúrgico e da Central de Material e Esterilização – CME, considerando o desgaste natural dos instrumentais atualmente utilizados e a necessidade de manutenção da capacidade operacional da unidade hospitalar. Os materiais a serem adquiridos deverão possuir compatibilidade técnica e funcional com a torre de vídeo da marca KARL STORZ existente na unidade, observando os critérios de padronização, interoperabilidade e segurança assistencial.

2.3. A aquisição busca assegurar melhores condições técnicas aos profissionais de saúde, maior segurança assistencial aos pacientes e continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, observadas as normas sanitárias vigentes da ANVISA aplicáveis aos materiais médico-hospitalares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução identificada como mais adequada para atendimento da necessidade

Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado
CNPJ: 18.425.361/0001-77
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585
Barroca – Unaí/MG – CEP 38.610-068
Telefone (38) 3677-5070
e-mail: direcaohmu@prefeituraunai.mg.gov.br

administrativa consiste na aquisição de materiais cirúrgicos em lote único destinados aos procedimentos de videocirurgia/laparoscopia, compreendendo caixa completa de laparoscopia contendo instrumentais e acessórios específicos como (TESOURA METZENBAUM CURVA 5MM, 36CM EMPUNHADURA PPS STANDARD; PINCA APREENSAO ESPECIAL PARA VESICULA FENESTRADA 5MM, 36CM EMPUNHADURA PPS STANDARD. PINCA APREENSAO ESPECIAL FUNDO VESICULA FENESTRADA SERRILHADA 5MM, 36CM EMPUNHADURA PPS STANDARD MUL. PINCA DISSECCAO MARYLAND SERRILHA CRUZADA 5MM, 36CM EMPUNHADURA PPS STANDARD. PINCA APREENSAO 2X4 DENTE 5MM, 36CM EMPUNHADURA PPS STANDARD MULTIFUNCIONA; PINCA DENT GAR 2X3 10MM, 36CM EMP PPS C MOLA REPOS. TROCATER PONTA PIRAMIDAL 5MM, 11CM; BAINHA JANELA 5MM, 11CM COM VALVULA TORNEIRA. TROCATER PONTA PIRAMIDAL 10MM, 11CM. BAINHA JANELA 10MM, 11CM COM VALVULA TORNEIRA; VALVULA ROTATORIA MODELO SLIM PARA TUBO DE ASPIRACAO E IRRIG; TUBO PARA ASPIRACAO E IRRIGACAO 5MM, 36CM SEM VALVULA; CANULA DE INSUFLACAO DE VERESS 120MM; CABO MONOPOLAR MACHO AUTOCLAVAVEL 3,0M MACHO/FEMEA; CANULA DE DISSECCAO COM GANCHO ANGULO RETO PERMATIP 5MM, 36CM; PORTA AGULHA CURVO A ESQUERDA, 5MM, 33CM, EMPUNHADURA LONGITUDINAL ANGULADA e APLICADOR DE CLIPS SLIM MEDIUM LARGE 10MM, 36CM EMPUNHADURA ANEIS), 02 pinças Endoclinch Grasper e 01 fibra óptica, para utilização no Centro Cirúrgico e na Central de Material e Esterilização- CME do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas, no Município de Unaí.

3.2. A aquisição contempla materiais permanentes e instrumentais hospitalares indispensáveis à realização de procedimentos cirúrgicos, observando critérios de qualidade, durabilidade, funcionalidade, segurança e compatibilidade com os equipamentos já existentes na unidade hospitalar, bem como resistência aos processos de limpeza, desinfecção e esterilização realizados pela CME.

3.3. Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução busca assegurar maior vida útil dos instrumentais, redução de interrupções nos procedimentos cirúrgicos, otimização dos processos de esterilização e melhor custo-benefício para a Administração Pública, mediante aquisição de materiais de padrão hospitalar compatíveis com a demanda assistencial da unidade.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

4.1. A presente aquisição de material cirúrgico, compreendendo 01 caixa de laparoscopia, 02 pinças Endoclinch Grasper e 01 fibra óptica, destina-se ao atendimento das demandas do Centro Cirúrgico e da Central de Material e Esterilização- CME do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas, visando assegurar a continuidade dos procedimentos cirúrgicos, a segurança assistencial, a adequada esterilização dos instrumentais e a manutenção da capacidade operacional da unidade hospitalar.

4.2. Todos os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir garantia mínima de 01 ano, contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada e substituição ou reparo sem ônus à Administração durante o período de garantia, atender às especificações técnicas definidas no processo de aquisição e observar as normas de qualidade e segurança vigentes, bem como apresentar durabilidade e desempenho compatíveis com a utilização em ambiente hospitalar. Os materiais deverão possuir registro vigente na Agência

Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado
CNPJ: 18.125.161/0001-77
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585
Barroca – Unaí MG – CEP 38.610-068
Telefone (38) 3677-5070
e-mail: direcaohmu@prefeituraunai.mg.gov.br

Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, atender às disposições da Lei nº 14.133/2021, às normas sanitárias aplicáveis, às boas práticas para processamento de produtos para saúde, bem como aos requisitos técnicos de qualidade, segurança, durabilidade, compatibilidade e desempenho exigidos para utilização hospitalar.

4.3. Os materiais deverão possuir compatibilidade técnica e funcional com a torre de vídeo da marca KARL STORZ existente na unidade, observando os critérios de padronização, interoperabilidade e segurança assistencial, confeccionados em materiais resistentes aos processos de limpeza, desinfecção e esterilização realizados pela CME, garantindo integridade funcional, rastreabilidade e segurança dos procedimentos cirúrgicos.

4.4. A aquisição mostra-se necessária para evitar interrupções nos atendimentos cirúrgicos, minimizar riscos assistenciais, assegurar melhores condições de trabalho às equipes de saúde e garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na administração pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos materiais cirúrgicos em lote único sendo 01 caixa de laparoscopia completa, 02 pinças Endoclinch Grasper e 01 fibra óptica serão de forma imediata, sendo prazo máximo de 20 dias, contados a partir da ciência do fornecedor ao empenho, sendo os materiais entregues em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1585, Bairro: Barroca, CEP: 38.616-068 em Unaí/MG em horário administrativo de 07h às 11h e de 13h às 17h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é de no mínimo 01 ano, contado a partir do aceite definitivo de todos os materiais do certame.

5.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais/acessórios fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante. Incluindo as visitas técnicas e deslocamento de equipe técnica para realização de possíveis manutenções e

Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado
CNPJ: 18.125.161-0001-77
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585
Barroca – Unaí/MG – CEP 38.616-068
Telefone (38) 3677-5070
e-mail: diretoriahmu@prefeituraunai.mg.gov.br

substituições de peças e de acessórios.

5.6. As peças e os acessórios que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento/ materiais.

5.7. Uma vez notificado, o Contratado/Fornecedor realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado/Fornecedor ou pela assistência técnica autorizada.

5.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado/Fornecedor, aceita pelo Contratante.

5.9. A garantia contra quaisquer defeitos de instalação e fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças, acessórios e mecanismos nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo vigente da garantia, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A empresa contratada/fornecedora se compromete a entregar os materiais de informática, conforme descritos neste termo de referência.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada pela gestora do contrato a senhora de Eliane Pereira Baia Marques matrícula nº 100122, pela fiscal administrativa do contrato a senhora Cristiane Santana Gonçalves matrícula nº 118243 e pela fiscal técnica do contrato a senhora Marilinda Gonçalves da Silva matrícula nº139463.

6.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, ou entrega dos materiais determinando prazo para a correção e/ou substituição.

6.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado
CNPJ: 18.125.161/0001-77
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585
Barroca – Unaí MG – CEP 38.610-068
Telefone (38) 3677-5070
e-mail: diretoriahmu@prefeituraunai.mg.gov.br

6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, e de todas as ocorrências relacionadas à aquisição dos materiais permanentes.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens (01 caixa de laparoscopia completa, 02 pinças Endoclinch Grasper e 01 fibra óptica) serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens (01 caixa de laparoscopia completa, 01 pinça Endoclinch Grasper e 01 fibra óptica) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 01 dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado/fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela

Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado
CNPJ: 18.125.161/0001-77
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585
Barroca – Unaí/MG – CEP 38.616-068
Telefone (38) 3677-5070
e-mail: direcaohmu@prefeituraunai.mg.gov.br

solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO

9.1. O custo estimado da aquisição de conjunto de materiais cirúrgicos sendo: 01 caixa de laparoscopia completa, 02 pinças Endoclinch Grasper e 01 fibra óptica, possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Unaí/MG.

10.2. A aquisição dos materiais cirúrgicos será atendida pela seguinte dotação 02.06.01.10.302.2064.2437 4.4.90.52, ficha nº 715 e fonte nº 1.500.

Unaí- MG, 29 de maio de 2026.

Marilinda G S de Azevedo
Coren/MG 423.228 - Enf.

Marilinda Gonçalves Soares de Azevedo
Coordenadora do CME/HMU

Eliane P. Baia Marques
Dir. Téc. Administrativa/HMU
Matrícula 100122

Eliane Pereira Baia Marques
Diretora Administrativa/HMU

SUS

HOSPITAL MUNICIPAL

Hospital Municipal Dr. Joaquim Borges
CNPJ: 18.125.161/0001-77
Rua Virgílio Jasmmano Ribeiro, nº 1.585
Bairro: Unaí/MG – CEP 38.610-068
Telefone (38) 3677-5020
e-mail: direcaohmu@prefeituraunaimg.gov.br